

- Portaria nº 340

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Jorua, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que deverá ser realizado em Jorua, no período de 7 a 13 de dezembro do corrente ano, o "Seminário de Professores Primários", sob a orientação do "Serviço de Expansão Cultural" da Secretaria de Estado e Negócios da Educação do Estado de São Paulo.

Considerando que esse certame é de grande interesse para a elevação do nível de cultura e das novas técnicas pedagógicas dos professores do ensino primário paulista;

Resolve:

Tomar obrigatória a inscrição de todos os professores dos diversos cursos mantidos pela Prefeitura ou que estejam à disposição desta Municipalidade no "Seminário dos Professores Primários" a realizar-se de 7 a 13 de dezembro do corrente ano, nesta cidade.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Jorua, 21 de novembro de 1962

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura, aos 21 de novembro de 1962.

Domingos Ju' Antunes
Diretor Geral da Secretaria